



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 12/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 13/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 14/2020

DISPÕE SOBRE A NOVA DATA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E TRATA DA REVOGAÇÃO DE PORTARIA ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 15/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 16/2020

DISPÕE SOBRE A NOVA DATA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E TRATA DA REVOGAÇÃO DE PORTARIA ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 17/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 18/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 235/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVAS AO MÊS DE JULHO DE 2020...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

PORTARIAS: 237/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE AGOSTO DO ANO CORRENTE DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

PORTARIAS: 233/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020...

PORTARIAS: 234/2020

REMUNERAR A MÉDICA PERITA ABAIXO DISCRIMINADA ATRAVÉS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, EXCLUSIVAMENTE PELAS HORAS TRABALHADAS NO SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO VIÇOSA PREV...

PORTARIAS: 238/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 19/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 137/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 136/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 138/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 139/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 141/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 140/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 20/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO POR ESTAR CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NA ESFERA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 12/2020

PORTARIA Nº012/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal Deusemar Cardoso do Nascimento, portador do CPF Nº ***.631.173-**, do cargo efetivo de Professor, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 13/2020

PORTARIA Nº013/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal Izaquiel de Jesus dos Santos, portador do CPF Nº ***.140.163-**, do cargo efetivo de Professor, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 14/2020

PORTARIA Nº014/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a nova data de concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e trata da revogação de portaria anterior e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a promulgação da PEC 018/2020 de 02 de julho de 2020 que adiou as eleições municipais para 15 de novembro de 2020 e 29 de novembro de 2020 nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

RESOLVE

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVINDO, portador do CPF Nº ***.394.133-**, do cargo efetivo de Agente Patrimonial, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Nº 009/2020 de 23 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 15/2020

PORTARIA Nº015/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

municipal NEURIMAR SIQUEIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº ***.958.383-**, do cargo efetivo de Professora, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 16/2020

PORTARIA Nº016/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a nova data de concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e trata da revogação de portaria anterior e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a promulgação da PEC 018/2020 de 02 de julho de 2020 que adiou as eleições municipais para 15 de novembro de 2020 e 29 de novembro de 2020 nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

RESOLVE

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal JOELMA ARAÚJO DE BRITO, portador do CPF Nº ***.042.673-**, do cargo efetivo de professora, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Nº 011/2020 de 01 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 17/2020

PORTARIA Nº017/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº ***.465.803-**, do cargo efetivo de Professora, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 18/2020

PORTARIA Nº018/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal José Carlos do Nascimento, portador do CPF Nº ***.936.303-**, do cargo efetivo de Agente Patrimonial, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 235/2020

PORTARIA Nº 235 /2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81; Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de julho de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	06
Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Técnico em Enfermagem	HMMVC	11
Quélia Guilherme Pereira de Brito	***.070.013-**	Estatutário	Técnica em Enfermagem	HMMVC	02

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 237/2020

PORTARIA Nº 237 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº . 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de pacientes recuperados;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará com Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO a estabilidade da quantidade do número de pacientes isolados.

Resolve:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de agosto do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares , a competência do exercício 2019/2020 :





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Adevaldo Cardoso da Silva	***.404.143-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Padre Vieira	01/08 a 30/08/2020
02	Ana Claudia dos Santos	***.412.393-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	HMMVC	01/08 a 30/08/2020
03	Ana Paula Lima de Lira	***.781.303-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	UBS Oiticicas	01/08 a 30/08/2020
04	Ana Sílvia Oliveira Santos	***.607.543-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Quatiguaba	01/08 a 30/08/2020
05	Antônia de Oliveira Rocha	***.199.243-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Juá dos Vieiras	01/08 a 30/08/2020
06	Antônio Rafael Pontes de Oliveira	***.077.543-**	Estatutário	Motorista	UBS Manhoso	01/08 a 30/08/2020
07	Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	01/08 a 30/08/2020
08	Daucilia Araújo Cardoso	***.461.813-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Inharim	01/08 a 30/08/2020
09	Elaine Cristina Loiola Rios Veras	***.110.853-**	Estatutário	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020
10	Ednaldo de Sousa Pereira	***.630.993-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	UBS Macajetuba	01/08 a 30/08/2020
11	Ednei Vieira de Araújo	***.545.413-**	Estatutário	Inspetor Sanitário	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020
12	Erismеuda da Silva Brito	***.714633-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Santa Mônica	01/08 a 30/08/2020
13	Francisco Alberto Xavier	***.610.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020
14	Francisco das Chagas Oliveira Pessoa	***.967.493-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS São José	01/08 a 30/08/2020
15	Gerlane Arruda Magalhães	***.335.423-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Manhoso	01/08 a 30/08/2020
16	José Roberto Alves Filho	***.752.343-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/08 a 30/08/2020
17	Maria das Dores dos Santos	***.73.893-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

18	Maria Ivanete Neres da Silva	***.229.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Padre Vieira	01/08 a 30/08/2020
19	Maria Rejane de Araújo	***.682.283-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020
20	Maria Socorro Feitosa	***.208.033-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS General Tiburcio	01/08 a 30/08/2020
21	Marlene Costa Sales	***.168.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/08 a 30/08/2020
22	Simone Silva Passos	***.034.813-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Caranguejo	01/08 a 30/08/2020
23	Wagner Alves de Mendonça	***.123.431-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2020

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 233/2020

PORTARIA Nº 233 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará, para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19, através do Decreto nº 061, de 17/03/2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no município de Viçosa do Ceará, Decreto nº 079 , de 20 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de julho de 2020, aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	André Luís Sousa Galisa	***.029.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	90

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

02	Auricélia Sales de Carvahó Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	36
03	Claudiana Maria de Carvalho	***.631.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	36
04	Daiane Alexandre da Silva	***.667.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	36
05	Ivanilda Sales de Lima	***.061.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	24
06	José Barbosa da Silva	***.486.933-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12
07	Kilvia Gomes de Souza	***.054.933-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	36
08	Maria Carmelita do Espírito Santo	***.142.343-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	36
09	Maria de Fátima Neres Cunha Filha	***.153.053-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	90
10	Maria do Socorro Freitas Silva	***.181.183-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	90
11	Maria Gabriela de Oliveira Vidal Pinheiro	***.586.333-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	36
12	Naninha Pereira de Brito	***.222613-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	90
13	Regina Moreira de Albuquerque	***.183913-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12
14	Taisson Rangel de Sousa	***.499.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12
15	Antônio Rodrigues Santana	***.294.293-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	16
16	Cleuberton Carvalho Gomes	***.443.943-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	16
17	Elissandro Eliesio Rodrigues	***.281.693-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	10
18	Francisco Alberto Xavier	***.610.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	12
19	Francisco José Fontenele Magalhães	***.216.623-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	10





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

20	Gilvan Ferreira da Silva	***.903.918-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	05
21	Hermano Tavares da Silva	***.150.563-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	10
22	José Carlos da Silva	***.736.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	10
23	Wagner Alves de Mendonça	***.123.431-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	16

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 234/2020

PORTARIA Nº 234 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81; CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais , que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

R E S O L V E:

I - Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias , exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 01/07 a 31/07/2020 , conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Helena de Freitas Dias	***.162.963 -**	Estatutário	Médica Perita	Secretaria de Saúde	34

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 238/2020

Portaria N.º 238 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de agosto de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 13/08/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 19/2020

PORTARIA Nº019/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal ANA PAULA VIEIRA FONTENELE DE SOUSA, portadora do CPF Nº ***.238.943-**, do cargo efetivo de Professora, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 137/2020

DECRETO nº 137/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor do cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do Sr. Antônio José Sousa de Moraes, CPF Nº ***.178.833-**, dos cargos interinos de Secretário da Cidadania e Promoção Social, Secretário de Desporto e Lazer como também do cargo de Secretário Interino de Administração Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 136/2020

DECRETO Nº 136/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação abaixo indicada:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Gabriela Neres Pereira	***.483.973-**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação	EDUCAÇÃO
02	Antônio Maurício Mapurunga Neto	***.597.893-**	Assessor Especifico de Arquivo	ADMINISTRAÇÃO GERAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

03	Maria Antônia Aguiar Pereira	***.826.423-**	Ouvidor Especifico	GABINETE DO PREFEITO
04	José Milton de Oliveira	***.897.878-**	Controlador Especifico de Conservação e Construção de Pavimentação de Vias Urbanas	INFRAESTRUTURA
05	Emanuel de Oliveira da Silva	***.405.863-**	Assessor Especifico do Serviço de Merenda Escolar	EDUCAÇÃO
06	Ana Kelly de Assis Sousa	***.530.463-**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação	EDUCAÇÃO
07	Anderson Carneiro Vieira	***.257.793-**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários da Educação	Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 138/2020

DECRETO Nº 138/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	João Luiz Nogueira Pessoa	Gerente do Departamento de Turismo e Aventura	TURISMO
02	Antônio Aldenor de Araújo	Coordenador de Apoio as Associações Comunitárias	PROMOÇÃO SOCIAL
03	Amanda Ramos Cardoso	Coordenador de Planejamento e Orçamento	SAÚDE
04	Maria Luciana Carneiro Araújo	Coordenadora de Convênios	EDUCAÇÃO
05	Imelda Frota Machado	Supervisor SME	EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

06	Moacir dos Santos	Coordenador Geral de Comercialização e Extinção da Informalidade	PROMOÇÃO SOCIAL
----	-------------------	--	-----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as deliberações em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 139/2020

DECRETO Nº 139/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação de professores abaixo indicada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESCOLA	QUANT. DE ALUNOS
01	Ana Maria Fernandes Moreira	10969	Diretor	Pró-infância Nossa Senhora de Fátima	305
02	Irene Neres Batista	10966	Coordenador Pedagógico	Isaac Vieira do Espírito Santo	281
03	Maria de Lourdes Fontenele Magalhães	5882	Supervisor SME	Secretaria de Educação	-----

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 141/2020

DECRETO Nº 141/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc; CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora MARIA TEDES DE SOUSA SILVA- CPF Nº ***.282.483-** ocupante do cargo efetivo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 13 de agosto de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 140/2020

DECRETO Nº. 140/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a constituição dos membros do Comitê Municipal de Elaboração do Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais, que indica e dá outras providências”.

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº 566/2010 de 26 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Elaboração do Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais, mediante a composição a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Luciano Alexandre Mendes

Lucilaine Alves da Silva

Valquiria Vasconcelos Moreira

Nayane Araújo Cardoso

Francisco Wagner Araújo Brandão

Thais Helena Paiva Mapurunga

Danilo Fontenele Magalhães

Carla Rosianne Magalhães Farias

COORDENAÇÃO MUNICIPAL PEDAGÓGICA

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXXVI de 14 de Agosto de 2020

Maria de Lourdes Fontenele Magalhães

TÉCNICOS PEDAGÓGICOS

Kátia Castelo Branco
Daniel de Arruda
Ana Moreira Correia Fernandes
Francisco Dalan de Carvalho Galeno
José Maurício Pereira de Olivindo

SECRETARIA DE SAÚDE

Alyssan Gomes de Vasconcelos
Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Mary Ruth Azevedo Santiago

SECRETARIA DE FINANÇAS

Maviael Bernardo Sales

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sabrina da Silva Dourado

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Imelda Frota Machado

REPRESENTAÇÃO DE ALUNOS

Antônio Vinicius Alves de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DE PAIS

Vilani do Nascimento Gregório

CONSELHO TUTELAR

Adriana Vieira da Silva

NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Willia Maria Oliveira de Andrade
Gerardo Marques de Moraes

NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS REGULAR

Bruno Arruda Aragão
Iolete Fontenele de Brito

NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS INTEGRAL

José Romário Vasconcelos Neres

NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS PRIVADAS

Irmã Adriana Felipe Duarte





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

Alexandre Fernandes Vasconcelos

NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

Márcia Castelo Branco Daniel
Silmara Fontenele Cavalcante

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deliberações em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ em 13 de agosto de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 20/2020

PORTARIA Nº020/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições municipais e que, cumulativamente, exercem seus cargos públicos total ou parcialmente no âmbito do mesmo município, devem se afastar de suas atividades em 04 de julho de 2020 para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Art. 2º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal IMELDA FROTA MACHADO, portadora do CPF Nº ***.770.482-**, do cargo efetivo de Professora, por concorrer a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020;

Art. 3º O início do prazo da referida licença é de 14 de agosto de 2020 tendo seu fim em 15 de novembro de 2020 devido a alteração ocorrida em conformidade com a PEC 18/2020 que adia as eleições municipais deste ano devido à pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXVI de 14 de Agosto de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(viçosa Prev)

